DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 450 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos de Pessoal	7
Subsídios e Remunerações	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Tributos arrecadados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.042/2019-LZRP., DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art.206, § 5°, I que estabelece: “Art.206, Prescreve: (...) § 5° Em cinco anos: (...) I – a prestação de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumentos públicos ou particular”.

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal n° 20.910, de 06 de janeiro de 1932, segundo o qual “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º)- Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos, conforme relação em anexo.

ARTIGO 2º)- Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DANILA MENDES DOMINGOS	29.284.817-1	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	20/08/2019
DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES	35.522.433-1	PEB I - ACT	69/2019-01/04/19	17/12/2019
DÉBORA DE SOUSA BENTO	34.386.225-6	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	06/07/2019
ELAINE CRISTINA SOUZA MOURA	32.886.553-9	PEB I - ACT	73/2019-22/04/19	17/12/2019
ELIANE AP. GALVÃO DE OLIVEIRA STAFOGE	42.634.826-6	PEB II (Artes)-ACT	41/2019-21/02/19	17/12/2019
EVERTON FERNANDES DA CRUZ	44.751.631-0	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
FERNANDA BIBIANO LOURENÇO DA SILVA	34.751.763-8	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
FLAVIA PRISCILLA CARDOSO MORENO	33.077.812-2	PEB I - ACT	173/2019-01/11/19	17/12/2019
GABRIELA LEITÍCIA PEREIRA	49.549.407-0	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
JÉSSICA LETÍCIA OLMEDO	47.420.477-7	PEB I - ACT	69/2019-01/04/19	17/12/2019
JESSICA RODRIGUES ARANTES	46.305.354-0	PEB I - ACT	69/2019-01/04/19	17/12/2019
KARINA GIMENES PARIZ	46.132.025-3	PEB I - ACT	136/2018-16/03/18	05/08/2019
JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO	29.698.363-9	PEB I - ACT	102/2019-30/07/19	17/12/2019
LILIANA ANICETO BARBOSA	20.304.499-X	PEB I - ACT	31/2019-11/02/19	17/12/2019
LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	48.041.047-1	PEB I - ACT	119/2019-22/08/19	17/12/2019
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	48.146.059-7	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
LUCIANA ERMINIA VIEIRA TEIXEIRA	25.443.052-1	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	10/05/2019
LUCINEA DOS SANTOS PEREIRA	20.619.508-4	PEB II (Educ. Física) - ACT	74/2019-24/04/19	17/12/2019
MARCELA FERNANDA PIRES MARTINEZ DOS SANTOS	40.046.191-2	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
MARCIA MAGALI DIAS	17.807.348-9	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
MARCIO ROSSI	13.616.382-8	PEB II (Educ. Física) - ACT	61/2019-19/03/19	16/07/2019
MARIA ÂNGELA OLMEDO BARAVELLI	27.192.130-4	PEB I - ACT	69/2019-01/04/19	17/12/2019
MARIA CLAUDIA TAKADA OLIVEIRA	41.495.966-8	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
MARILENE SANTOS	15.611.535-9	PEB II (Educ. Física) - ACT	44/2019-22/02/19	17/12/2019
MELISSA CAPELANES PAZIN	27.850.370-6	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	17/12/2019
MONICA REGINA GUIMARÃES F. DE SANTANA	40.558.652-8	PEB I - ACT	34/2019-05/02/19	17/12/2019
NATALIA BISPO DE OLIVEIRA LOPES	44.615.365-5	PEB I - ACT	31/2019-11/02/19	17/12/2019
PATRICIA APARECIDA BROCHATO	30.319.049-8	PEB I - ACT	69/2019-01/04/19	17/12/2019
RITA DE CASSIA RANGEL MONTEIRO GOMES	15.243.560-8	PEB II (Artes) - ACT	41/2019-21/02/19	17/12/2019
ROSÂNGELA PRISCILA BONILHA ITAGIBA	43.056.039-4	PEB I - ACT	24/2019-05/02/19	15/04/2019
ROSILENE BELARMINO	46.131.839-8	PEB I - ACT	53/2019-07/03/19	17/12/2019
SILVIA ALVES FORTIS	25.696.900-0	PEB I - ACT	80/2019-14/05/19	17/12/2019
SIRLENE FAUSTINI REGATTI	23.788.875-0	PEB II (Inglês) - ACT	42/2019-21/02/19	17/12/2019
SUELI CAMPOS	30.166.059-1	PEB II (Artes) - ACT	43/2019-22/02/19	17/12/2019
SUELI CAMPOS	30.166.059-1	PEB I- ACT	80/2019-14/05/19	17/12/2019
TANIA MARA GOUVEIA SANTOS	40.509.909-5	PEB I - ACT	78/2019-07/05/19	17/12/2019
TATIANA GARCIA JOAQUIM BURGO	40.045.971-1	PEB I - ACT	102/2019-30/07/19	17/12/2019
VALERIA DIAS CAMARGO DOS SANTOS	42.634.543-5	PEB I - ACT	154/2018-26/07/18	30/09/2019
WELZERMAN ALEIXO RODRIGUES	49.624.393-7	PEB II (Inglês) - ACT	42/2019-21/02/19	17/12/2019

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2.019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.019
EDITAL Nº 54/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 79/2.019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.019, referente à aquisição de materiais de enfermagem para a Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – Convênio Pró Santa Casa 2, pelo período de 12 (doze) meses - (Itens fracassados no processo nº 70/2019), do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 4.808/17-LZRP, nº 4.996/2019-LZRP e nº 5.016/2019-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora as seguintes empresas: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46 – detentora dos seguintes itens: 1 – 10 - 11 - Valor total de R$ 67.700,00; DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.164.483/0001-49 - detentora dos seguintes itens: 6 - Valor total de R$ 11.000,00; RCV DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.457/0001-81, detentora do item: 12 – Valor total de R$ 1.180,00 e DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.826/0001-14, detentora do item: 7 – Valor total de R$ 4.470,00; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 27 de Novembro de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2.019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2.019
EDITAL Nº 55/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 80/2.019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2.019, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e expediente para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, e Administrativas, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 4.808/17-LZRP, nº 4.996/2019-LZRP e nº 5.016/2019-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora as seguintes empresas: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50 – detentora dos seguintes itens: 7 - 8 - 11 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 40 - 44 - 45 - 48 - 51 - 52 - 54 - 57 - 59 - 61 - 63 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 84 - 85 - 86 - 92 - 93 - 94 - 95 - 98 - 99 - 103 - 105 - 110 - 111 - 113 - 116 - Valor total de R$ 96.417,65 e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, detentora do item: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 10 - 14 - 17 - 18 - 19 - 26 - 33 - 34 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 46 - 47 - 49 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 83 - 87 - 88 - 89 - 91 - 96 - 97 - 100 - 101 - 102 - 109 - 112 - 114 - 115 - 119 - 120 - 121 - 122 - 125 - 126 – Valor total de R$ 72.230,66; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 27 de Novembro de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 81/2.019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2.019
EDITAL Nº 56/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 81/2.019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2.019, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – Convênio Pró Santa Casa 2, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 4.808/17-LZRP, nº 4.996/2019-LZRP e nº 5.016/2019-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora as seguintes empresas: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50 –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

detentora dos seguintes itens: 3 - 4 - Valor total de R$ 4.530,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.158/0001-22 - detentora dos seguintes itens: 13 - 19 - 44 – 49 - Valor total de R$ 2.475,00; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, detentora do item: 2 - 7 - 8 - 9 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 24 – 43 – Valor total de R$ 24.737,00 e W. R. GOMES EMBALAGENS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17, detentora do item: 1 - 5 - 6 - 10 - 11 - 12 - 16 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 45 - 46 - 47 – 48 – Valor total de R$ 89.512,30; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 27 de Novembro de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2.019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2.019
EDITAL Nº 57/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 82/2.019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2.019, referente Ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – “Convênio Pró Santa Casa 2”, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 4.808/17-LZRP, nº 4.996/2019-LZRP e nº 5.016/2019-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora as seguintes empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.358.519/0001-46 – detentora dos seguintes itens: 3 - Valor total de R$ 30.000,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01 - detentora dos seguintes itens: 2 - 4 - 5 - 11 – 45 - Valor total de R$ 4.516,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46, detentora do item: 33 - 47 - 52 - 67 – Valor total de R$ 8.422,00; MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.396.733/0001-36, detentora do item: 1 – Valor total de R$ 2.550,00; NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, detentora do item: 7 – 30 – Valor total de R$ 49.510,00; RCV DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.457/0001-81, detentora do item: 21 - 22 - 23 - 24 – Valor total de R$ 53.560,00; e LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.419.311/0001-83, detentora do item: 8 - 12 - 17 - 18 - 27 - 31 - 36 - 38 - 41 - 43 - 68 - 69 - 74 – Valor total de R$ 42.056,60; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 29 de Novembro de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2.019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2.019
EDITAL Nº 59/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 85/2.019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2.019, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – “Convênio Pró Santa Casa 2 “, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 4.808/17-LZRP, nº 4.996/2019-LZRP e nº 5.016/2019-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora as seguintes empresas: DAGEAL

COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50 – detentora dos seguintes itens: 6 – 10 – 12 – 13 – 16 – 17 – 18 – 22 – 24 – 25 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 33 – 38 – 39 – 41 – 47 e 48 – Valor total de R$ 35.218,10; W. R. GOMES EMBALAGENS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17 - detentora dos seguintes itens: 2 – 3 – 4 – 5 - 8 – 9 – 11 – 14 – 23 – 32 – 34 – 35 – 36 – 37 – 40 – 42 e 45 - Valor total de R$ 54.495,30 e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, detentora do item: 1 – 7 – 15 – 19 – 20 – 21 – 26 – 43 – 44 – 46 - 49 – Valor total de R$ 3.546,10; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 04 de Dezembro de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200, CENTRO. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2019
Folha Mensal
Página 1 de 5

Quadro de Cargos e Salários 30/12/2019

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
1002	ADMINISTRADOR DISTRITAL DE SIMOES	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0809	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	1219	AG COMUNIT DE SAUDE E	1.298,62
1170	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1219	AG COMUNIT DE SAUDE E	1.298,62
1115	AGENTE EXECUTIVO DE AÇOES DE	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1109	AGENTE EXECUTIVO DE APOIO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0188	AGENTE EXECUTIVO DE ATENDIMENTO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1116	AGENTE EXECUTIVO DE CADASTRO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1114	AGENTE EXECUTIVO DE CONCILIAÇAO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1110	AGENTE EXECUTIVO DE CONTROLE DE	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1117	AGENTE EXECUTIVO DE CONTROLE	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1133	AGENTE EXECUTIVO DE CURSOS E	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0198	AGENTE EXECUTIVO DE LOGISTICA	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0190	AGENTE EXECUTIVO DE MANUTENÇAO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0189	AGENTE EXECUTIVO DE OBRAS E	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1111	AGENTE EXECUTIVO DE ROTINAS DE	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0191	AGENTE EXECUTIVO DE SISTEMAS DE	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1120	AGENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1118	AGENTE EXECUTIVO DE TREINAMENTO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1103	AGENTE EXECUTIVO DE VIGILANCIA	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
1113	AGENTE EXECUTIVO DO CADASTRO DA	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0199	AGENTE EXECUTIVO DO POLO DE ENSINO	325	FC-3 - AGENTE EXECUTIVO	2.523,79
0094	AGENTE FISCAL REND MUNICIPAIS	113	Q1	3.365,07
0027	AGENTE MUNICIPAL DE SANEAMENTO	055	H6	1.593,27
0107	ASSESSOR PLANEJ E FINANCAS	158	X4	5.843,83
0038	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO I	072	K2	1.666,22
0049	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO II	072	K2	1.666,22
0069	ASSISTENTE SOCIAL	080	L3	1.887,55
0004	ATENDENTE	044	G2	1.193,39
0118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO	063	I7	1.462,50
0014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	063	I7	1.462,50
0051	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	063	I7	1.462,50
0808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	063	I7	1.462,50
0024	AUXILIAR DE LIMPEZA	042	F7	1.159,58
0010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042	F7	1.159,58
0025	AUXILIAR ODONTOLOGICO	063	I7	1.462,50
0084	AUXILIAR TECNICO DE ESPORTES	098	N7	2.384,36
0097	CHEFE DE GABINETE	162	Y1	7.245,22
0170	CHEFE DE SECRETARIA	162	Y1	7.245,22
1071	CONSELHEIRO TUTELAR	CT	CONSELHEIRO TUTELAR	1.413,17
0197	CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO	158	X4	5.843,83
1119	COORDENADOR DO BANCO DO POVO	084	L7	1.964,19
0153	COORDENADOR GERAL DE CRECHES	179	N X B IA	1.699,56
0089	DENTISTA	127	S1	3.806,72
0802	DENTISTA PSF	802	W2 DENTISTA PSF	3.708,01
1050	DIRETOR DE AGRONEGOCIO	126	R7	3.795,33
0177	DIRETOR DE ESCOLA	3054	N V B - 38H	3.676,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200, CENTRO. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2019
Folha Mensal
Página 2 de 5
30/12/2019

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0177	DIRETOR DE ESCOLA	817	NVII D - 38H	4.468,49
0177	DIRETOR DE ESCOLA	821	NVIII E - 38H	4.926,49
0088	DIRETOR MUNIC VIGILÂNCIA SANITARIA E	126	R7	3.795,33
0169	DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSITO	126	R7	3.795,33
0116	DIRETOR TECNICO DO CENTRO DE	133	S7	4.040,93
1075	ENCANADOR	071	K1	1.649,72
0064	ENFERMEIRO	803	W3 ENFERMEIRO PSF	2.528,17
0803	ENFERMEIRO PSF	803	W3 ENFERMEIRO PSF	2.528,17
0112	ENGENHEIRO	113	Q1	3.365,07
0015	ESCRITURARIO I	078	L1	1.850,37
0037	ESCRITURÁRIO II	078	L1	1.850,37
0037	ESCRITURÁRIO II	162	Y1	7.245,22
0059	ESCRITURARIO V	078	L1	1.850,37
0073	FARMACEUTICO	080	L3	1.887,55
1077	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	071	K1	1.649,72
0074	FISIOTERAPEUTA	080	L3	1.887,55
0075	FONOAUDIOLOGO	080	L3	1.887,55
1067	GERENTE DE CULTURA	113	Q1	3.365,07
0117	GERENTE MUNICIPAL DA SAUDE BUCAL	113	Q1	3.365,07
0043	GERENTE MUNICIPAL DE APOIO	113	Q1	3.365,07
0131	GERENTE MUNICIPAL DE APOIO	113	Q1	3.365,07
0048	GERENTE MUNICIPAL DE APOIO	113	Q1	3.365,07
0080	GERENTE MUNICIPAL DE EDUCACAO	113	Q1	3.365,07
0061	GERENTE MUNICIPAL DE LOGÍSTICA	113	Q1	3.365,07
0104	GERENTE MUNICIPAL DE MANUT	113	Q1	3.365,07
0148	GERENTE MUNICIPAL DE MANUTENCAO	113	Q1	3.365,07
0108	GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS	113	Q1	3.365,07
0062	GERENTE MUNICIPAL DE RECURSOS	113	Q1	3.365,07
1020	GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE	113	Q1	3.365,07
0132	GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS	113	Q1	3.365,07
1106	GESTOR EXECUTIVO DE AÇOES DE	324	FC-2 - GESTOR EXECUTIVO	3.365,07
0194	GESTOR EXECUTIVO DE ATENDIMENTO	324	FC-2 - GESTOR EXECUTIVO	3.365,07
1107	GESTOR EXECUTIVO DE MANUTENÇAO	324	FC-2 - GESTOR EXECUTIVO	3.365,07
0193	GESTOR EXECUTIVO DE POSTURAS	324	FC-2 - GESTOR EXECUTIVO	3.365,07
1108	GESTOR EXECUTIVO DE SECRETARIA	324	FC-2 - GESTOR EXECUTIVO	3.365,07
0181	INSPETOR DE ALUNOS	836	NXI E IA	2.065,82
0181	INSPETOR DE ALUNOS	179	N X B IA	1.699,56
0181	INSPETOR DE ALUNOS	201	N XI B IA	1.784,54
0181	INSPETOR DE ALUNOS	1115	N1 H IA	1.468,14
0181	INSPETOR DE ALUNOS	833	NVIII B - IA	1.541,54
0181	INSPETOR DE ALUNOS	1211	N IX B	1.618,63
0181	INSPETOR DE ALUNOS	839	NVIII E IA	1.784,54
0181	INSPETOR DE ALUNOS	169 -	NX A	1.618,63
0181	INSPETOR DE ALUNOS	1045	N VIII C IA	1.618,63
0181	INSPETOR DE ALUNOS	837	NXII C IA	1.967,45
0016	INSTRUTOR DE CURSO	064	J1	1.515,95

Fiorilli S/C Software Ltda. *** Fiorilli S/C - Software - (0XX17) 3264-9000 - Av.Marginal, 65 Distrito Industrial - Bálsamo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200, CENTRO. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2019
Folha Mensal
Página 3 de 5
30/12/2019

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0020	JARDINEIRO	043	G1	1.181,58
0031	MECANICO	063	I7	1.462,50
0173	MÉDICO CARDIOLOGISTA	155	X1	5.762,68
0815	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	155	X1	5.762,68
1078	MÉDICO GINECOLOGISTA	155	X1	5.762,68
0812	MÉDICO GINECOLOGISTA - NASF	133	S7	4.040,93
0820	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	155	X1	5.762,68
0090	MÉDICO I	120	R1	3.575,37
0171	MÉDICO NEUROLOGISTA	148	V1	4.991,84
1070	MÉDICO PEDIATRA	155	X1	5.762,68
0811	MÉDICO PEDIATRA - NASF	133	S7	4.040,93
0801	MÉDICO PSF	801	W1 MÉDICO PSF	11.593,10
1005	MÉDICO PSIQUIATRA	155	X1	5.762,68
0091	MÉDICO VETERINARIO	113	Q1	3.365,07
0002	MERENDEIRA	042	F7	1.159,58
1079	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1115	N1 H IA	1.468,14
0032	MOTORISTA	063	I7	1.462,50
0005	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	063	I7	1.462,50
0006	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	063	I7	1.462,50
0103	NUTRICIONISTA CHEFE	113	Q1	3.365,07
0046	OPERADOR DE MAQUINAS	063	I7	1.462,50
0033	OPERADOR DE TV	055	H6	1.593,27
0182	OPERADOR EXECUTIVO DE	326	FC-4 - OPERADOR	1.935,18
1062	ORIENTADOR SOCIAL - PROJETO	078	L1	1.850,37
0003	PAJEM	042	F7	1.159,58
0003	PAJEM	042	F7	1.159,58
0034	PEDREIRO II	071	K1	1.649,72
0500	PREFEITO	500	PREFEITO	14.876,78
0092	PROCURADOR JURIDICO	158	X4	5.843,83
0180	PROFESSOR COORDENADOR	3054	N V B - 38H	3.676,22
0180	PROFESSOR COORDENADOR	820	NIII A - 38H	3.175,65
0180	PROFESSOR COORDENADOR	1017	N3 B PEB 1	2.632,49
0180	PROFESSOR COORDENADOR	1034	N5 B PEB 1	2.902,31
0077	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	099	O1	2.523,79
0058	PROFESSOR PEB I	200	N III C - 38H	3.501,18
0058	PROFESSOR PEB I	1320	N IV B	2.764,10
0058	PROFESSOR PEB I	1222	NVII - C	3.478,06
0058	PROFESSOR PEB I	1330	N IV B-38	3.501,18
0058	PROFESSOR PEB I	808	N VI A - 38H	4.053,05
0058	PROFESSOR PEB I	821	NVIII E - 38H	4.926,49
0058	PROFESSOR PEB I	3062	N VII E - 38H	4.691,90
0058	PROFESSOR PEB I	3056	N XII B	4.083,83
0058	PROFESSOR PEB I	938	NVIII F	4.083,82
0058	PROFESSOR PEB I	1200	NVIA	2.902,30
0058	PROFESSOR PEB I	1322	N V C - 38H	3.860,04
0058	PROFESSOR PEB I	3055	N XV - C	4.963,92

Fiorilli S/C Software Ltda. *** Fiorilli S/C - Software - (0XX17) 3264-9000 - Av.Marginal, 65 Distrito Industrial - Bálsamo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200, CENTRO. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2019
Folha Mensal
Página 4 de 5
30/12/2019

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0058	PROFESSOR PEB I	1016	N3 A PEB 1	2.507,12
0058	PROFESSOR PEB I	1017	N3 B PEB 1	2.632,49
0058	PROFESSOR PEB I	1026	N4 B PEB 1	2.764,10
0058	PROFESSOR PEB I	1570	NV F-30 H	3.527,75
0058	PROFESSOR PEB I	812	NV D - 38H	4.053,05
0058	PROFESSOR PEB I	1034	N5 B PEB 1	2.902,31
0058	PROFESSOR PEB I	1206	NIV A	2.632,48
0058	PROFESSOR PEB I	809	N V B	2.902,30
0058	PROFESSOR PEB I	1510	NVIIE	3.704,15
0058	PROFESSOR PEB I	3054	N V B - 38H	3.676,22
0058	PROFESSOR PEB I	3034	NVII F-38	4.926,49
0058	PROFESSOR PEB I	3057	NVII F	3.889,35
0058	PROFESSOR PEB I	1324	N IX F - 38H	5.431,46
0175	PROFESSOR PEB II	834	N III E	3.696,00
0175	PROFESSOR PEB II	3061	N V B	5.119,20
0175	PROFESSOR PEB II	3059	N V B - PEB 2	4.799,25
0175	PROFESSOR PEB II	320	NI B	4.214,40
0175	PROFESSOR PEB II	1216	NIV A	4.639,20
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	418,00
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	585,20
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	3.176,80
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	2.006,40
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	2.926,00
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	2.508,00
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	2.173,60
0700	PROFESSOR SUBSTITUTO	701	PROFESSOR SUBSTITUTO	1.421,20
0078	PSICOLOGO	804	W4	2.022,56
0078	PSICOLOGO	804	W4	2.022,56
1095	PSICOPEDAGOGO	1164	N2 B PSI	4.178,54
1095	PSICOPEDAGOGO	1163	N2 A PSI	3.979,54
0079	QUIMICO	080	L3	1.887,55
1081	RECEPCIONISTA	044	G2	1.193,39
1004	SECRETARIO DE AGRONEGOCIO E	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
1012	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0157	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0163	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0160	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0159	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0161	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0162	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
1011	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0166	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
1001	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E	SM	SECRETARIOS MUNICIPAIS	3.719,19
0001	SERVENTE	042	F7	1.159,58
1105	SUPERVISOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES	323	FC-1 - SUPERVISOR	3.806,65
1083	TECNICO DE ENFERMAGEM	078	L1	1.850,37

Fiorilli S/C Software Ltda. *** Fiorilli S/C - Software - (0XX17) 3264-9000 - Av.Marginal, 65 Distrito Industrial - Bálsamo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200, CENTRO. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2019
Folha Mensal
Página 5 de 5
30/12/2019

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
1084	TECNICO DE ENFERMAGEM -PSF	078	L1	1.850,37
0036	TECNICO EM INFORMATICA	069	J6	1.593,27
0011	TELEFONISTA	042	F7	1.159,58
1086	TERAPEUTA OCUPACIONAL	099	O1	2.523,79
0813	TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF	083	L6	1.944,74
0019	TRATORISTA	056	H7	1.348,91
0178	VICE DIRETOR	3060	N III B	3.866,00
0178	VICE DIRETOR	838	NVI F - 38H	4.691,90
0501	VICE PREFEITO	501	VICE PREFEITO	4.463,02
0012	VIGIA	042	F7	1.159,58

Quantidade: 194

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	716.606,50	74.527,94	791.134,44
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	19.091,21	4.054,51	23.145,72
1118.01.1.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	914.938,97	52.301,45	967.240,42
1118.01.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	230.639,55	9.566,86	240.206,41
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	373.248,63	93.934,52	467.183,15
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.940.531,26	275.001,75	2.215.533,01
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Cemitérios	19.022,84	697,36	19.720,20
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	329.626,84	17.489,57	347.116,41
1122.01.1.1.03.00	Taxa de Expediente	14.722,65	1.250,56	15.973,21
1122.01.1.1.04.00	Taxa de Numeração de Prédios	513,54	31,60	545,14
1122.01.1.1.05.00	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	52.849,67	2.848,71	55.698,38
1122.01.1.1.06.00	Taxa de Patrulha Agrícola	5.513,39	0,00	5.513,39
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	7.040,64	95,59	7.136,23
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	44.710,10	325,67	45.035,77
1128.01.9.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	2.603,44	439,76	3.043,20
1128.01.9.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.806,63	0,00	1.806,63
1128.01.9.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	60.634,29	6.103,73	66.738,02
1128.01.9.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.659,24	25,14	1.684,38
1128.01.9.1.00.06	Taxa de Publicidade em Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	4.735.759,39	538.694,72	5.274.454,11
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	14.401.309,44	1.443.588,86	15.844.898,30
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	708.735,17	0,00	708.735,17
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	511.507,29	147.704,01	659.211,30
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	15.621.551,90	1.591.292,87	17.212.844,77
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	14.960.392,54	1.627.096,09	16.587.488,63
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.415.804,81	56.847,59	2.472.652,40
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	117.051,42	11.104,52	128.155,94
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	27.660,95	0,00	27.660,95
	Sub Total	17.520.909,72	1.695.048,20	19.215.957,92
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS/JUROS	4.342,84	1.044,24	5.387,08
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS/JUROS	102,00	0,00	102,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	24.857,04	6.882,81	31.739,85
1122.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS/JUROS	1.724,59	454,75	2.179,34
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS	262,34	12,47	274,81
1128.01.9.2.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JUROS	586,87	41,79	628,66
	Sub Total	31.875,68	8.436,06	40.311,74
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	242.680,92	13.333,31	256.014,23
1118.01.1.9.00.00	IPTU - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	41.094,11	1.454,10	42.548,21
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	341.132,16	51.410,39	392.542,55
1118.02.3.9.00.00	ISS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	77.764,35	35.174,06	112.938,41
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	63.967,89	4.202,25	68.170,14
1122.01.1.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS-DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	8.399,17	326,21	8.725,38
1128.01.1.3.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	2.192,81	9,00	2.201,81
1128.01.1.9.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍV.ATIVA-ATUALIZ.MONET	449,37	1,43	450,80
1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	25.519,93	1.384,60	26.904,53
1128.01.9.9.00.00	T. INSPEÇÃO CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍV.ATIVA-ATUALIZ.MON.	10.116,40	808,48	10.924,88
	Sub Total	813.317,11	108.103,83	921.420,94
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	45.576,49	802,40	46.378,89
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	57.322,44	3.786,70	61.109,14
1122.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	8.924,59	145,51	9.070,10
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCALIZ .VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍV ATIVA-MULTA/J.MORA	492,89	0,00	492,89
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	10.891,18	34,84	10.926,02
	Sub Total	123.207,59	4.769,45	127.977,04
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.481.212,65	-657.268,18	-7.138.480,83
	Sub Total	-6.481.212,65	-657.268,18	-7.138.480,83
	Total	32.365.408,74	3.289.076,95	35.654.485,69

CAFELANDIA, 30 de novembro de 2019

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL - CRC: 1SP221601/O-1/SP

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEID
TESOUREIRO